



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 14(QUATORZE) DE AGOSTO DE 2018, PARA DISCUTIR AS PROPOSTAS CONTIDAS NO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 49, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

As 18h30 do dia 14 de agosto do ano de 2018, na Câmara Municipal de Jacupiranga, situada na Avenida Vitorio Ongaratto nº 1130, Centro, nesta Cidade e Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, foi realizada “Audiência Pública” com o objetivo de discutir as propostas contidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei nº 101/2000.

Na oportunidade foi registrada a presença do Senhor Emiliano Augusto Monsore de Souza Vigneron, Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga, Genizete Aparecida Pinto Rheded, Contadora da Câmara Municipal de Jacupiranga, Nidel Neves Rangel Contador da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, Paula Mariana Tavares Villar Matheus responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, dos Vereadores Josué Sobreira, João Rodrigues Batista e Gilberto de Oliveira Alves. Presente ainda o procurador da Câmara Municipal Luis Henrique Galli, do Assistente Jurídico da Câmara Municipal José Antonio Mohring e de munícipes conforme lista de presença.

Iniciou-se a Audiência Pública com a Senhora Genizete Aparecida Pinto Rheded, Diretora Administrativa da Câmara Municipal, responsável também pela contabilidade, a qual detalhou os programas e ações do Poder Legislativo, que totalizam o valor de R\$ 2.202,000, 00 (Dois Milhões duzentos e dois mil reais) para o exercício de 2019. A seguir a sua explanação os presentes deram por satisfeitas com a explicação. E, na oportunidade a mesma se colocou a disposição de todos para outros esclarecimentos se assim desejarem.

Dando seqüência o Senhor Nidel Neves Rangel, Contador da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, falou sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, explicando que se trata de uma Lei de autoria do Executivo Municipal nos termos da Constituição Federal. O referido servidor fez um relato do método utilizado para o calculo das receitas arrecadadas até o mês de julho de 2018, e aplicando um percentual de 3% para o exercício de 2019, também foi apresentado outro calculo comparando janeiro a junho de anos anteriores e aplicando a taxa de incremento para o 2º semestre de



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

2018 e prevendo um aumento de 3% para 2019. Com os dados apresentados a expectativa é de uma arrecadação de R\$ 48.500.000,00 (Quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2019.

Encerrada a explanação do Senhor Nidel, e tiradas dúvidas dos presentes, os Vereadores Gilberto de Oliveira Alves e Josué Sobreira manifestaram a necessidade de apresentar Emendas no anexo do referido Projeto para melhor adequação, que será apresentada dentro do prazo regimental.

Ao final o Senhor Emiliano, Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga, agradeceu a presença do Senhor Nidel, do público presentes e dos funcionários desta Edilidade.

Emiliano Augusto Monsiores de Souza Vigneron
Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga

Genizete Aparecida Pinto Rheded.
Diretora Administrativa e Responsável pelo Setor Contábil da Câmara Municipal de Jacupiranga

Nidel Neves Rangel.
Contador da Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Paula Mariana Tavares Villar Matheus.
Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacupiranga.